

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 848 DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 52/2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º DESIGNAR** a servidora Elina Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1420616, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 52/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, vigilância desarmada, conservação predial e jardinagem, apoio as atividades administrativas e ensino do IFMG Campus Avançado Piumhi.
- **Art. 2º** DESIGNAR a servidora Lívia Caroline Pereira Silva, matrícula SIAPE nº 3199845, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Art. 3º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 970/2023, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.
- Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1029 de 23 de setembro de 2022
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/07/2024 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 31/07/2024, às 16:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1988764 e o código CRC 30DE2229.

23715.000562/2024-88 1988764v1